

Ata da 2ª Sessão Extraordinária do Conselho/FUNDEB – Imperatriz, realizada em 28 de abril de 2020.

Aos 28 dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte, às 15h (quinze horas) no auditório da Secretaria Municipal de Educação, situada à Rua Urbano Santos, número mil seiscentos e vinte e sete, terceiro piso, nesta urbe, realizou-se a segunda sessão extraordinária, do Conselho do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação do Estado do Imperatriz. Respeitando as orientações do Ministério da Saúde, quanto a distância dos presentes, utilização de máscaras e álcool em gel, estiveram presentes na reunião os Senhores Conselheiros: Izaura Caitano de Oliveira – Gestora da Escola Municipal Marly Sarney, Maria de Lourdes Sousa Silva – Prefeitura Municipal de Imperatriz, Domingos Bandeira Gonçalves – Secretaria Municipal de Educação, Denner José Costa Reis – Secretaria Municipal de Educação, Daiane Silva Wetzel – Técnico-Administrativo/Escola Municipal Jucimar Rodrigues, Welton Gomes de Araújo – Técnico-Administrativo/Secretaria Municipal de Educação, Francisco Messias da Silva – Professores de Escolas Pública/STEEI e Domingos . Estiveram presentes também para esclarecimentos a Secretária Adjunta de Educação – Nilcea Lúcia Silva de Medeiros Martinho e o Engenheiro responsável da SEMED - Pedro Henrique Nunes Para, a pauta da reunião: análise da justificativa para a implantação de 100 (cem) bibliotecas em escolas da Rede Pública Municipal de Imperatriz e dar conhecimento dos aditivos de valores em 03 (três) processos de obras: Escola Municipal de Educação Infantil Edelvira Marques de Sousa, Escola Municipal Mutirão e Escola Municipal Santa Rita. A reunião iniciou com a explanação do presidente Francisco Messias acerca da pauta e logo após, tendo sido passada a vez ao engenheiro, este explicou sobre a necessidade em aditivar os processos em questão. Pedro Henrique começa a justificativa dos aditivos pela situação da última reforma realizada na Escola Municipal Mutirão, a qual foi feita ainda na gestão da Governadora Roseana Sarney – refazer o que não poderia ser reformado e modernizar para uma melhor recepção de seu alunado; a Escola Municipal Santa Rita foi construída em terreno pantanoso (Riacho Capivara) – devendo ser demolida para uma construção total – foi solicitado pela equipe de engenharia da SEMED uma análise da estrutura do solo para que fosse realizado

Nilcea

Francisco

Denner

Daiane

uma estrutura funcional e eficaz, não tendo gastos após a entrega por rachaduras ocasionadas pela fragilidade do solo, por fim a Escola Municipal de Educação Infantil Edelvira Marques de Sousa – ampliação dos ambientes além de outras áreas de lazer para as crianças que lá estejam matriculadas. O presidente manifesta o seu entendimento assim como o entendimento dos demais conselheiros e participantes, dando como exemplo a uma construção ou reforma pequena em nossas casas a qual não podemos dar 100% (cem por cento) de confirmação de valores e os quais estes também acabam sendo aditivados. Dando prosseguimento a reunião a Secretária Adjunta de Educação – Nilcea Lúcia Silva de Medeiros Martins, esclareceu a cerca de uma recomendação do Ministério Público da Educação, que sugere que todas as instituições de ensino tenham Biblioteca. Informando também que o Ministério Público Estadual faz exigências quanto a implantação de bibliotecas padrões (com livros, espaços, mobiliários e funcionários) nas instituições de ensino, neste caso, escolas da Rede Pública Municipal de Ensino. Cada membro presente recebeu cópia do Comunicado Interno nº 010/2020 – Departamento Pedagógico, que trata da *Justificativa para aquisição de livros para as bibliotecas escolares*. Com um tempo para leitura e entendimento do texto, a conselheira Isaura solicita um esclarecimento de quais escolas seriam contempladas, uma vez que aparece um número expressivo de 100 (cem) que embora não contempla a quantidade de escolas e creches da Rede Municipal de Ensino de Imperatriz nas Zonas Urbana e Rural. O esclarecimento se dá pela situação dos espaços das escolas que podem receber a biblioteca e prédios próprios, esclareceu também que o município tem cerca de 05 (cinco) anos para realização dessas implantações e a necessidade de bibliotecários para estarem a frente das bibliotecas. A necessidade em dar cumprimento a propositura do MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO, representado pelo Promotor de Justiça, João Cláudio Barros, titular da Educação por meio da Ação Civil Pública com pedido de Liminar e Preceito Cominatório de Obrigação de fazer e Recomendação referenciado pelo PA nº 31/2019 n(SIM<P 010485-253/2019) que entre outras premissas prevê a necessidade sobre as implementações de ações estratégicas para o cumprimento da Lei nº 12.244/2010 que dispõe sobre a universalização das bibliotecas nas instituições de ensino do país. Foi explanado também que as escolas estão recebendo acervos de material paradidáticos (Dengue, Bulliying,


Martinho

Jury

Joana



Edelvira